



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

CURSO DE ENFERMAGEM

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 8 horas e 15 minutos, reuniu-se por meio de videoconferência na plataforma Google Meet a Comissão Especial do Curso de Enfermagem do Câmpus de Três Lagoas, instituída pela Portaria nº nº 283, de 11/08/2023, da Direção do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 91/2023 e Edital de Retificação nº 93/2023 - Progep/UFMS e Edital CPTL nº 139, de 14/08/2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23448.004393/2023-71, na presença da candidata LARISSA KAZITANI CUNHA, para procederem a realização da prova escrita, na área: Enfermagem/Saúde Coletiva, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu à candidata a seguinte pontuação:

CANDIDATO	PROVA ESCRITA	CLASSIFICAÇÃO Parcial
LARISSA KAZITANI CUNHA	4,0	Desclassificada

Encerrados os trabalhos, eu, Dóri Edson Lopes, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Três Lagoas-MS, 28 de agosto de 2023.

Prof. Drª Bruna Moretti Luchesi Kwiatkoski
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Moretti Luchesi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Balderrama, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias Reis Pessalacia, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4309748** e o código CRC **ED8772EA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004393/2023-71

SEI nº 4309748